

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

65° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ - 2026
REGULAMENTO TÉCNICO
ATLETISMO PARADESPORTIVO

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com as regras da World Para Athletics (WPA) e as modificações previstas neste Regulamento.
2. Poderão participar alunos nos gêneros: masculino e feminino.
3. Não haverá agrupamento de classes. Os atletas serão premiados dentro da sua classe esportiva.
4. Apenas serão permitidas a participação de estudantes atletas que tenham classificação esportiva homologada e atualizada pelo CPB/IPC. Não haverá classificação esportiva na competição.
5. A classificação esportiva deverá ser enviada no e-mail: jogosuniversitarios@esporte.pr.gov.br, impreterivelmente até o dia 22/04/2026.
6. Os estudantes que não enviarem sua classificação esportiva até a data acima terão suas inscrições indeferidas pela Comitê Organizador Estadual JUPS 2026.
7. As provas serão:

Provas do Atletismo Paradesportivo	
Provas	Classes Funcionais
100m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
200m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
400m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
1.500m	T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T62, T63, T64
Arremesso de Peso	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Dardo	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Disco	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64

- 7.1. Cada aluno(a)-atleta inscrito poderá participar de um máximo de 03 (três) provas.

8. Para as provas de campo serão realizadas apenas 4 tentativas.
9. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, separadamente para o feminino e para o masculino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	08 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 onto

- 9.1 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 9.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 9.3 Persistindo o empate, as Entidades Esportivas permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 9.4 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 9.5 Caso persista o empate, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 9.6 Persistindo o empate, as Entidades Esportivas permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
10. As provas do Atletismo Paradesportivo no masculino e no feminino serão disputadas apenas em séries finais. Havendo a necessidade de mais de uma série em cada prova, a classificação final será por tempo.

11. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, observado o artigo 54.
12. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar o documento de identificação para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).